

matrícula

103.184

ficha

01

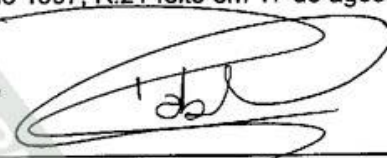
Jundiaí, 14 de janeiro de 2009

IMÓVEL:- UMA CASA sob número trinta e um (31), unidade autônoma tipo, do Conjunto Residencial denominado "**Condomínio Villaggio Dei Fiori – 5ª Fase**", situado na Rua Ângelo Steck n.º 104, na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, contendo uma área útil e privativa de 224,812m², sendo 89,25m² coberta padrão, 21,35m² coberta de padrão diferente, totalizando 110,60m², dos quais 65,975m² no pavimento térreo e 44,625m² no pavimento superior e 114,212m² de área privativa descoberta, com uma área de uso comum de 140,473m², totalizando a área construída de 365,285m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno equivalente a 0,01177% do seu todo, sendo que o terreno de utilização exclusiva assim se descreve: tem seu início junto a divisa com a Unidade Autônoma - Casa n.º 30, no alinhamento da Rua Particular; daí segue por esse alinhamento numa distância de sete metros e setenta e cinco centímetros (7,75m) até a divisa com a Unidade Autônoma - Casa n.º 32; daí deflete à direita e segue por vinte e três metros e vinte e cinco centímetros (23,25m) confrontando com essa Unidade Autônoma, até a divisa com a área do Clube Bandeirantes; daí novamente à direita, segue confrontando com o Clube por sete metros e setenta e cinco centímetros (7,75m) até a divisa com a Unidade Autônoma - Casa n.º 30; daí deflete novamente à direita e segue confrontando com essa Unidade Autônoma, por vinte e três metros e vinte e cinco centímetros (23,25m) até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 180,187 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- PELA EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Salvador Crupp n.º 988, Bairro do Traviú, CEP 13.213-265, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 73.547.275/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2 feito em 11 de janeiro de 1996; Av.3 feita em 08 de abril de 1997, R.4 feito em 20 de novembro de 1997, R.21 feito em 17 de agosto de 1999, todos na Matrícula n.º 57.449.

O Substituto do Oficial,



Av.1:- Em 14 de janeiro de 2009.

Pelo Ofício n.º 1901/2008 - SEJ 3.1.2.2-ids, passado aos dez (10) de dezembro de dois mil e oito (2008), pela Supervisora de Serviço do Serviço de Processamento do Segundo Grupo de Câmaras de Direito Privado da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos de Medida Cautelar n.º 543.830-4/2 - n.º de Primeira Instância 47046/2004 - ordem 745/2004 da Terceira Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, que tem como recorrente CAMILA RODRIGUES BARBOSA e recorrida PELA EMPREENDIMENTOS LTDA., para cobrança da dívida do valor de quarenta e cinco mil reais (R\$ 45.000,00), Prenotado nesta Serventia sob n.º 260.561, em dezenove (19) de dezembro de dois mil e oito (2008), foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das Matrículas n.ºs 103.181, 103.182, 103.183, 103.185, 103.186, 103.187, 103.188, 103.189 e 103.190, **ARRESTADO** por CAMILA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora do RG n.º 22.044.781-0-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 278.949.628-56, residente e domiciliada na Rua Luis Duprat Figueiredo n.º 122, Alto do Mandaqui, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 02419-080. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Akemi Matsubara. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA CARLA GROSSI).

